



Prefeitura Municipal Mucambo



CONTRATO Nº 2103.01/2022.11

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, E DO OUTRO A EMPRESA **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE MUCAMBO, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.733.793/0001-05, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Bairro Centro, Cidade de Mucambo, Estado do Ceará, Cep 62.170-000, neste ato representado pelo Secretário de Cultura e Turismo Sr. Benedito Arnóbio Teles Araújo, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida Na Rua João Tomé, N.º 486, Monte Castelo, Cidade De Fortaleza, Estado Do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.365.863/0001-70 neste ato representada pelo Sr. Davi Fernandes Soares, portador do CPF nº 019.037.763-01, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão ELETRÔNICO para registro de preços tombado sob o nº 2103.01/2022, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.
- 1.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário ordenador de Despesa, mediante aplicação da Legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente termo contratual a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO – Anexo I do edital e da proposta adjudicada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente-avença é de **R\$ 11.427,67 (onze mil quatrocentos e vinte e sete e sessenta e sete centavos)** a ser pago em conformidade com o fornecimento do objeto licitado no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhista e Certificado de Regularidade de FGTS, todas atualizadas, observadas a condições da proposta adjudicada e no Anexo I do contrato.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.



Prefeitura Municipal Mucambo



CL USULA QUARTA - DO PRAZO DE VIG NCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Instrumento ter  vig ncia at  31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado, a crit rio das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal n  8.666/93, alterada e consolidada.

CL USULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A realiza o das compras ser  de acordo com as solicita es requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados ap s o recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto   sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, no prazo m ximo de 05 (cinco) dias;

5.2. O recebimento dos produtos ser  efetuado nos seguintes termos:

5.2.1. Os Bens adquiridos dever o ser entregues de forma Parcelada, conforme solicita o da Secretaria Gestora

5.2.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verifica o da conformidade do produto com a especifica o;

5.2.3. Definitivamente ap s verifica o da qualidade do produto, pelo setor respons vel pela solicita o e consequentemente aceita o.

5.3. A contratada dever  fornecer os Bens no hor rio determinado pela Secretaria do Munic pio de Mucambo

CL USULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correr o a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal e outras fontes dispon veis e legais, com a dota o or ament ria prevista na seguinte rubrica:

PROGRAMA	DOTA�O	ELEMENTO DE DESPESAS
MANUT DA SEC CULTURA E TURISMO	03.01.13.392.1303.2.005	3.3.90.30.00

CL USULA S TIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ser  efetuado em at  30 (trinta) dias do m s subsequente ao adimplemento da obriga o e encaminhamento da documenta o tratada neste subitem, observadas as disposi es edital cias, atrav s de cr dito na Conta Banc ria do fornecedor ou atrav s de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na proposta de pre o do licitante vencedor.

7.2. Na hip tese de antecipa o ou atraso de pagamento, ser  devida a atualiza o monet ria do valor faturado em 0,03%, sobre o valor da presta o vencida, por cada dia de atraso ou de antecipa o.

7.3. Por ocasi o do fornecimento do objeto o contratado dever  apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal dever o ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Mucambo -Ce, com endere o   Rua Construtor Gon alo Vidal, S/N, Bairro Centro, Cidade de Mucambo, Estado do Cear , Cep 62.170-000 em conformidade da ORDEM DE COMPRA/AUTORIZA O DE FORNECIMENTO, acompanhado das certid es Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhista e Certificado de Regularidade de FGTS.

CL USULA OITAVA - DAS OBRIGA ES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para realizar os fornecimentos, objeto do presente Contrato obrigar-se-  a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposi es do Contrato;

8.1.2 - Responsabilizar-se pela realiza o dos fornecimentos objeto deste Contrato, sendo ainda respons vel por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas d vidas em favor de terceiros envolvidos na execu o do objeto contratual, em particular no que se refere  s contribui es devidas   Previd ncia Social, Obriga es Trabalhistas, Seguros e aos Tributos   Fazenda P blica em geral;

8.1.4 - Manter, durante toda a execu o deste Contrato, em compatibilidade com as obriga es por ele assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na licita o;

8.1.5 - Atender com presteza e dignidade o(s) servi o(s) de fornecimento objeto deste Contrato;

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condi es contratuais, acr scimos ou supress es que se fizerem necess rios na forma estabelecida no Art. 65,   1  da Lei n  8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7 - Reparar, corrigir, remover ou substituir,  s suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem v cios, defeitos ou incorre es;



Prefeitura Municipal Mucambo



8.1.8 – Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obrigará-se a:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos fornecimentos objeto deste Contrato.

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a entrega do objeto licitado, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.

10.2 – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor da fatura pelo atraso na entrega do(s) objeto(s).

10.2.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor total faturado no mês anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou Cláusula Contratual.

10.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA DE MUCAMBO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.

10.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.



Prefeitura Municipal Mucambo



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1 – A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal Mucambo, especialmente designado para esse fim pela contratante, de acordo com o artigo 67 da Lei 8.666/93, doravante simplesmente denominado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Mucambo - Ce.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Mucambo -Ce, 27 de abril de 2022.

Benedito Arnóbio Teles Araújo
Secretário de Cultura e Turismo
CONTRATANTE

DAVI
FERNANDES
SOARES:01903726301
726301

Assinado de forma
digital por DAVI
FERNANDES
SOARES:01903726301
Dados: 2022.04.27
11:49:48 -03'00'

PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 20.365.863/0001-70
Davi Fernandes Soares
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF

2. _____

Nome:

CPF



Prefeitura Municipal Mucambo

ANEXO I DO CONTRATO Nº 2103.01/2022.11



EMPRESA: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 37.990.239/0001-66

VALOR: R\$ 11.427,67 (onze mil quatrocentos e vinte e sete e sessenta e sete centavos)

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
3	CANETA BORRACHA - BORRACHA TERMOPLÁSTICA E PEÇAS PLÁSTICAS, TAMANHO: 10 X 2,5 X 1,0 CM, PESO: 27G.	UND	12	BRW	R\$ 7,00	R\$ 84,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES; PONTA DO TUBO DE CARGA EM TUNGSTÊNIO; TUBO DE CARGA PROTEGIDO POR CORPO DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO (HEXAGONAL) E COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; TAMPA SUPERIOR DE PRESSÃO FABRICADO EM PLÁSTICO NA COR AZUL; FABRICAÇÃO NACIONAL; COR DA TINTA: AZUL; CAIXA OU CORPO DA CANETA DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. (REFERENCIA UNIDADE)	UND	100	ECONOMIC	R\$ 0,65	R\$ 65,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES; PONTA DO TUBO DE CARGA EM TUNGSTÊNIO; TUBO DE CARGA PROTEGIDO POR CORPO DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO (HEXAGONAL) E COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; TAMPA SUPERIOR DE PRESSÃO FABRICADO EM PLÁSTICO NA COR PRETA; FABRICAÇÃO NACIONAL; COR DA TINTA: PRETA; CAIXA OU CORPO DA CANETA DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. (REFERENCIA UNIDADE)	UND	100	ECONOMIC	R\$ 0,65	R\$ 65,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES; PONTA DO TUBO DE CARGA EM TUNGSTÊNIO; TUBO DE CARGA PROTEGIDO POR CORPO DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO (HEXAGONAL) E COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; TAMPA SUPERIOR DE PRESSÃO FABRICADO EM PLÁSTICO NA COR VERMELHA; FABRICAÇÃO NACIONAL; COR DA TINTA: VERMELHA; CAIXA OU CORPO DA CANETA DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. (REFERENCIA UNIDADE)	UND	100	ECONOMIC	R\$ 0,65	R\$ 65,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES;	UND	100	ECONOMIC	R\$ 1,23	R\$ 123,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
	PONTA DO TUBO DE CARGA EM TUNGSTÊNIO; TUBO DE CARGA PROTEGIDO POR CORPO DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO (HEXAGONAL) E COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; TAMPAS SUPERIOR DE PRESSÃO FABRICADO EM PLÁSTICO NA COR ROSA; FABRICAÇÃO NACIONAL; COR DA TINTA: ROSA; CAIXA OU CORPO DA CANETA DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. (REFERENCIA UNIDADE)					
8	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES; PONTA DO TUBO DE CARGA EM TUNGSTÊNIO; TUBO DE CARGA PROTEGIDO POR CORPO DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO (HEXAGONAL) E COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; TAMPAS SUPERIOR DE PRESSÃO FABRICADO EM PLÁSTICO NA COR VERDE; FABRICAÇÃO NACIONAL; COR DA TINTA: VERDE; CAIXA OU CORPO DA CANETA DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. (REFERENCIA UNIDADE)	UND	100	ECONOMIC	R\$ 1,23	R\$ 123,00
9	CANETA HIDROCOR COLORIDA, COM PONTA POROSA, TINTA INDELÉVEL, SEGURA PARA O USO EM DOCUMENTOS, CHEQUES, ETC, ÚTIL PARA ESCREVER OU DESENHAR, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE À ÁGUA E À UMIDADE, PONTA DE APROXIMADAMENTE 1,0MM; CONJUNTO COM 12 UNIDADES.	ESTOJO	3	BRW	R\$ 10,50	R\$ 31,50
10	CANETA MARCA TEXTO: TINTA A BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO; COM TRAÇO DE 2,5MM; TUBO DE CARGA NÃO RECARREGÁVEL; PONTA DO TUBO DE CARGA EM POLIÉSTER CHANFRADA; TAMPAS E CORPO PROTETOR CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO; COR: AMARELA FLUORESCENTE; CAIXA OU CORPO DA CANETA DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. (REFERENCIA UNIDADE)	UND	24	BRW	R\$ 2,10	R\$ 50,40
11	CANETA MARCA TEXTO: TINTA A BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO; COM TRAÇO DE 2,5MM; TUBO DE CARGA NÃO RECARREGÁVEL; PONTA DO TUBO DE CARGA EM POLIÉSTER CHANFRADA; TAMPAS E CORPO PROTETOR CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO; COR: VERDE FLUORESCENTE; CAIXA OU CORPO DA CANETA DEVE CONTER OS DADOS DO	UND	24	BRW	R\$ 2,10	R\$ 50,40



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
	PRODUTO E DATA DE VALIDADE. (REFERENCIA UNIDADE)					
12	CANETA MARCA TEXTO: TINTA A BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO; COM TRAÇO DE 2,5MM; TUBO DE CARGA NÃO RECARREGÁVEL; PONTA DO TUBO DE CARGA EM POLIÉSTER CHANFRADA; TAMPA E CORPO PROTETOR CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO; COR: LARANJA FLUORESCENTE; CAIXA OU CORPO DA CANETA DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. (REFERENCIA UNIDADE)	UND	24	BRW	R\$ 2,10	R\$ 50,40
13	CANETA MARCA TEXTO: TINTA A BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO; COM TRAÇO DE 2,5MM; TUBO DE CARGA NÃO RECARREGÁVEL; PONTA DO TUBO DE CARGA EM POLIÉSTER CHANFRADA; TAMPA E CORPO PROTETOR CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO; COR: AZUL FLUORESCENTE; CAIXA OU CORPO DA CANETA DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. (REFERENCIA UNIDADE)	UND	24	BRW	R\$ 2,10	R\$ 50,40
14	COLA BRANCA: BASE EM PVA; LÍQUIDA; LAVÁVEL; NÃO TÓXICA; EMBALAGEM COM REGULADOR DE APLICAÇÃO; CONTEÚDO DO TUBO 40G.	UND	25	BAMBINI	R\$ 1,50	R\$ 37,50
15	COLA BRANCA: BASE EM PVA; LÍQUIDA; LAVÁVEL; NÃO TÓXICA; EMBALAGEM COM REGULADOR DE APLICAÇÃO; CONTEÚDO DO TUBO 90G.	UND	25	BAMBINI	R\$ 2,00	R\$ 50,00
16	COLA COLORIDA ATÓXIA TUBO DE 25G COM GLITER 4 CORES VARIADAS; POSSUI BICO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO CORES COM GLITER. IDEAL PARA COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS E DECORAÇÕES EM GERAL; POSSIBILIDADE DE PINTAR SOBRE TODOS OS TIPOS DE PAPEL; EMBALAGEM COM 4 CORES.	CX	5	KOALA	R\$ 7,80	R\$ 39,00
17	COLA INCOLOR PARA ISOPOR COM COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE VINILA, SOLÚVEL EM ÁGUA COM CATALIZADOR E ÁLCOOL ETÍLICO; COLA ESPECIAL PARA EPS E SIMILARES, IDEAL PARA TRABALHOS DE DECORAÇÃO E ARTESANATO EM ISOPOR. COLAR ENFEITES, ARRANJOS, PLACAS E ARTIGOS PARA FESTAS DE ISOPOR; SECAGEM RÁPIDA; TRANSPARENTE AO SECAR; EMBALAGEM DE 90GR;	UND	15	BAMBINI	R\$ 3,12	R\$ 46,80
18	COLA DE CONTATO TUBO C/75GRAMAS, APRESENTA	UND	15	BRASCOPLAST	R\$ 6,50	R\$ 97,50



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
	APLICABILIDADE ADEQUADA PARA A COLAGEM EM MATERIAIS POROSOS. COMO ADESIVO UNIVERSAL, SUA LINHA DE ADESÃO PERMANECE FLEXÍVEL DURANTE LONGO TEMPO, RESISTINDO A DILATAÇÕES DECORRENTES DE SUBSTRATOS DIFERENTES. DE USO GERAL, PARA COLAGEM DE TAPEÇARIA DE AUTOS, GUARNIÇÕES DE BORRACHA, REVESTIMENTOS, PISOS DE VINIL, AMIANTO, COURO, DIVERSOS PLÁSTICOS, TECIDOS, FIBRAS, LÃ DE VIDRO, PISOS DE BORRACHA, MADEIRA, PAPELÃO E CARPETES. RESISTE A ATÉ 60°C.					
19	COLA INSTANTÂNEA 5 GR, IDEAL PARA COLAR PORCELANA, PLÁSTICO, METAL E OUTROS.	UND	12	TECBOND	R\$ 8,58	R\$ 102,96
20	COLA QUENTE BASTÃO DE SILICONE FINA	KG	5	RENDICOLA	R\$ 55,00	R\$ 275,00
21	COLA QUENTE BASTÃO DE SILICONE GROSSA	KG	5	RENDICOLA	R\$ 55,63	R\$ 278,15
22	ESTOJO DE CANETAS HIDROGRÁFICA COM 06 CORES. PONTA POROSA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTIASFIXIANTE, ATÓXICO, TINTA INDELÉVEL, SEGURA PARA O USO EM DOCUMENTOS, CHEQUES, ETC, ÚTIL PARA ESCREVER OU DESENHAR, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE À ÁGUA E À UMIDADE, PONTA DE APROXIMADAMENTE 1,0MM; CONJUNTO COM 06 UNIDADES.	PCT	5	BRW	R\$ 7,80	R\$ 39,00
23	GLITTER PVC METALIZADO SORTIDOS - COM 12 UNIDADES, CADA UNIDADE CONTÉM 3G DE PARTÍCULAS DE PVC METALIZADO NA GRAMATURA 0,15 MM DIFERENCIADO PELO SEU CORTE, CUJO SEU TAMANHO É MAIOR QUE O GLITTER, EM DIFERENTES CORES METÁLICAS.	PCT	5	BRW	R\$ 15,20	R\$ 76,00
24	GIZ DE CERA FABRICADO EM CERA DE QUALIDADE QUE PERMITA BOA COBERTURA AO DESENHAR, ESCREVER E COLORIR SUPERFÍCIES DE PAPEL, CARTOLINA E PAPEL CARTÃO; NÃO TÓXICO; FORMATO ANATÔMICO; CAIXA COM 12 CORES VARIADAS.	CX	5	KOALA	R\$ 2,49	R\$ 12,45
25	LÁPIS DE COR 12 CORES SORTIDAS; MINA MACIA COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS EM FORMATO REDONDO; FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, EM CORES VIVAS E BRILHANTES; DESLIZA CORPO DE	UND	12	SERELEPE	R\$ 4,20	R\$ 50,40



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
	MADEIRA MEDINDO ENTRE 17,0CM A 18,0CM DE COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO ENTRE 6,5MM A 7,5MM.					
26	LÁPIS PRETO Nº 2, APONTADO, GRAFITE COM INTENSIDADE DE ESCRITA DO TIPO 2B, CARGA INERTE, CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE, DE ÁRVORE REFLORESTADA.	UND	25	PIRILAMPO	R\$ 0,30	R\$ 7,50
28	PINCEL ATÔMICO COM CORPO PROTETOR DO TUBO DE TINTA FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ANATÔMICO; PONTA DE ESCRITA CHANFRADA; ESCRITA GROSSA; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; RECARREGÁVEL; COR: PRETA. CX COM 12 UNIDADES	CX	3	BRW	R\$ 45,00	R\$ 135,00
29	PINCEL ATÔMICO COM CORPO PROTETOR DO TUBO DE TINTA FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ANATÔMICO; PONTA DE ESCRITA CHANFRADA; ESCRITA GROSSA; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; RECARREGÁVEL; COR: AZUL. CX COM 12 UNIDADES	CX	3	BRW	R\$ 45,00	R\$ 135,00
30	PINCEL ATÔMICO COM CORPO PROTETOR DO TUBO DE TINTA FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ANATÔMICO; PONTA DE ESCRITA CHANFRADA; ESCRITA GROSSA; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; RECARREGÁVEL; COR: VERMELHA. CX COM 12 UNIDADES	CX	3	BRW	R\$ 45,00	R\$ 135,00
31	PINCEL PARA QUADRO BRANCO: CORPO PROTETOR DO TUBO DE TINTA FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ANATÔMICO; PONTA DE ESCRITA MACIA DE ACRÍLICO DE 4MM E ESPESSURA DE ESCRITA DE 2MM; SUPORTE, NA EXTREMIDADE DO PINCEL, PARA FIXAÇÃO DA TAMPA; TINTA COM ELEMENTOS QUE POSSIBILITEM APAGAMENTO FÁCIL; RECARREGÁVEL; COR: AZUL CAIXA OU CORPO PROTETOR DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E A DATA DE VALIDADE, CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	3	BRW	R\$ 50,00	R\$ 150,00
32	PINCEL PARA QUADRO BRANCO: CORPO PROTETOR DO TUBO DE TINTA FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ANATÔMICO; PONTA DE ESCRITA MACIA DE ACRÍLICO DE 4MM E ESPESSURA DE ESCRITA DE 2MM; SUPORTE, NA EXTREMIDADE DO PINCEL, PARA FIXAÇÃO DA TAMPA; TINTA COM ELEMENTOS QUE POSSIBILITEM APAGAMENTO FÁCIL; RECARREGÁVEL; COR: PRETO; CAIXA	CX	3	BRW	R\$ 50,00	R\$ 150,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
	OU CORPO PROTETOR DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E A DATA DE VALIDADE, CAIXA C/ 12 UNIDADES					
34	PINCEL PARA QUADRO BRANCO: CORPO PROTETOR DO TUBO DE TINTA FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ANATÔMICO; PONTA DE ESCRITA MACIA DE ACRÍLICO DE 4MM E ESPESSURA DE ESCRITA DE 2MM; SUPORTE, NA EXTREMIDADE DO PINCEL, PARA FIXAÇÃO DA TAMPA; TINTA COM ELEMENTOS QUE POSSIBILITEM APAGAMENTO FÁCIL; RECARREGÁVEL; COR: VERMELHO; CAIXA OU CORPO PROTETOR DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E A DATA DE VALIDADE, CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	3	BRW	R\$ 50,00	R\$ 150,00
TOTAL						R\$ 2.725,36

LOTE 06 - FITAS ADESIVAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
1	FITA ADESIVA COLORIDA 24MMX50M	UND	12	EUROCEL	R\$ 4,22	R\$ 50,64
2	FITA ADESIVA DE PAPEL PARA EMBALAGEM E USOS GERAIS, FEITA DE PAPEL KRAFT SATURADO E ADESIVO À BASE DE ELASTÔMETRO E RESINAS SINTÉTICAS. DIMENSÕES DO ROLO: 50MMX50M, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA	UND	25	EUROCEL	R\$ 15,00	R\$ 375,00
3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; CONSTITUÍDA DE UM SUBSTRATO DE FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 0,45X40MM DE ESPESSURA, TRATADO; COBERTA COM UM ADESIVO ADESIVO ACRÍLICO OU SIMILAR À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA; INDICADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES LEVES; CORTA FACILMENTE NA MÃO E NOS APARELHOS DISPENSADORES; DIMENSÃO 45MM DE LARGURA X 40M DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM ROLO CILÍNDRICO DE PAPELÃO; MARCA, COMPOSIÇÃO E DADOS DO PRODUTO IMPRESSOS NO LADO INTERNO DO ROLO. VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	25	ADERE	R\$ 4,50	R\$ 112,50
4	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; CONSTITUÍDA DE UM SUBSTRATO DE FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 0,025MM DE ESPESSURA, TRATADO; COBERTA COM UM ADESIVO ADESIVO ACRÍLICO OU SIMILAR À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA; INDICADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES LEVES; CORTA FACILMENTE NA MÃO E NOS APARELHOS DISPENSADORES; DIMENSÃO 45MM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM ROLO CILÍNDRICO DE PAPELÃO; MARCA, COMPOSIÇÃO E DADOS DO PRODUTO IMPRESSOS NO LADO INTERNO DO ROLO. VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA	UND	25	EUROCEL	R\$ 6,00	R\$ 150,00
5	FITA DUPLA FACE 24MM COM 2M - COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 2M; SUPORTA: 800G; EMBALAGEM: 1 ROLO; LARGURA: 24MM; TAMANHO: 24MM X 2M. COMPOSIÇÃO: FILME IMPRESSO DE POLIETILÉNO VERDE,	UND	25	EUROCEL	R\$ 13,29	R\$ 332,25



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 06 - FITAS ADESIVAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
	ESPUMA ACRÍLICA BRANCA E ADESIVO ACRÍLICO.					
6	FITA ADESIVA: SUBSTRATO EM FILME DE POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE; ADESIVO ACRÍLICO OU SIMILAR; DIMENSÃO: 12 MM X 30 M; VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	25	EUROCEL	R\$ 2,00	R\$ 50,00
7	FITA ADESIVA: SUBSTRATO EM FILME DE POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE; ADESIVO ACRÍLICO OU SIMILAR; DIMENSÃO: 12 MM X 50 M; VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	25	EUROCEL	R\$ 1,63	R\$ 40,75
8	FITA ADESIVA: SUBSTRATO EM FILME DE POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE; ADESIVO ACRÍLICO OU SIMILAR; DIMENSÃO: 19 MM X 50 M; VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	25	EUROCEL	R\$ 5,91	R\$ 147,75
9	FITA ARAMADA DECORATIVA 6 CM X 10 M, CORES VARIADAS.	ROLO	10	FIDEPLA	R\$ 21,07	R\$ 210,70
12	FITA PRESENTE C/ 2CM DE LARGURA, CORES VARIADAS, ROLO COM 100M	UND	2	FIDEPLA	R\$ 11,60	R\$ 23,20
13	FITA PRESENTE C/ 5CM DE LARGURA, CORES VARIADAS, ROLO COM 100M	UND	2	FIDEPLA	R\$ 15,51	R\$ 31,02
15	FITA MULTIUSO PRATA 45MM X 05M 3M - COMPOSTA DE FILME DE POLIETILENO NA COR PRATA E TECIDO DE ALGODÃO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SENDO RESISTENTE A RUPTURA E A ÁGUA.	UND	15	ADERE	R\$ 12,98	R\$ 194,70
TOTAL						R\$ 1.718,51

LOTE 07 - PAPEIS E OUTROS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNIT	V. TOTAL
1	PAPEL A4, DO TIPO 40 KG, TAMANHO 210X297MM, CORES VARIADA, CONTEÚDO DA RESMA: 200 FOLHAS	PCT	5	ABC	R\$ 23,80	R\$ 119,00
2	PAPEL A4, DO TIPO SULFITE, ALCALINO, TAMANHO 210X297MM, COR BRANCA, GRAMATURA DO PAPEL: 75 GR, CONTEÚDO DA RESMA: 500 FOLHAS; EMBALAGEM EM PAPEL IMPERMEÁVEL CONTENDO DADOS IMPRESSOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	RESMA	250	COPIMAX	R\$ 23,20	R\$ 5.800,00
3	PAPEL CARTOLINA DUPLA CORES VARIADAS TAMANHO 50X66CM, 150GR; PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	5	N PRINT	R\$ 20,28	R\$ 101,40
4	PAPEL CARTOLINA: TAMANHO: 50X66 CM; GRAMATURA: 150 GR; CORES VARIADA; CONTEÚDO DO PACOTE: 100 FOLHAS.	PCT	5	SM	R\$ 46,50	R\$ 232,50
5	PAPEL CELOFANE 70X89CM, CORES VARIADAS, TRANSPARENTE. PCT 50 UN	PCT	5	CROMUS	R\$ 49,41	R\$ 247,05
6	PAPEL CREPOM - COM SUPERFÍCIE ENRRUGADA CORES VARIADAS. DIMENSÕES: DE 2,0MTRS X 0,48CM.	FOLHA	10	N PRINT	R\$ 1,00	R\$ 10,00
8	PAPEL LAMINADO 49CM X 69CM - COM SUPERFÍCIE DE APARÊNCIA METÁLICA; EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADO; IDENTIFICADO COM ETIQUETA AUTOADESIVA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PACOTE C/ 20 FOLHAS	PCT	5	CROMUS	R\$ 34,97	R\$ 174,85
9	PAPEL MADEIRA 48CM X 96CM - COR AMARELO PARDO; PACOTE COM 100 FOLHAS; EMBALAGEM DE PAPEL FECHADO; IDENTIFICADO COM ETIQUETA AUTOADESIVA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	PCT	5	SM	R\$ 59,80	R\$ 299,00
TOTAL						R\$ 6.983,80